



AJURIS

Associação dos Juizes
do Rio Grande do Sul

XI CONGRESSO ESTADUAL DE AGISTRADOS Montevideo – Uruguai Setembro/2015

PROPONENTE: Núcleo de Estudos em Saúde, Direito e Bioética da Escola Superior da Magistratura (Coordenadoras Denise Oliveira Cezar e Rosana Garbin)

TESE 14: SAÚDE NO JUDICIÁRIO. NECESSIDADE DE UM AMBIENTE DE TRABALHO SAUDÁVEL. REALIZAÇÃO DA SEMANA DA SAÚDE PARA DIFUNDIR A IMPORTÂNCIA DA PREVENÇÃO DA SAÚDE E DA QUALIDADE DE VIDA DOS SERVIDORES/MAGISTRADOS.

EMENTA: O Poder Judiciário é também destinatário da norma constitucional que estabelece o direito do trabalhador-servidor à redução de riscos inerentes ao trabalho por meio de normas de saúde, higiene e segurança (art. 7º, XXII e 39, § 3º). Necessidade de maior envolvimento no âmbito administrativo, com as questões de saúde e busca de um ambiente laboral saudável. Proposta de difundir e expandir a realização da Semana da Saúde, como espaço de conscientização da importância da qualidade de vida no trabalho e da saúde dos servidores e magistrados do Poder Judiciário.

JUSTIFICATIVA:

A previsão constitucional de eficiência e celeridade processual da qual o Poder Judiciário é destinatário (art. 37, caput e art. 5º LXXVIII) exige a prestação de um serviço de qualidade e competência. Para a prestação desse serviço, mantém quadro de magistrados e servidores que são destinatários das regras constitucionais que determinam sejam estabelecidas normas de saúde, higiene e segurança no ambiente de trabalho.

A qualidade de vida decorre da percepção que o indivíduo possui de sua posição na vida, considerando seu sistema de valores e seus sentimentos relacionados com suas atividades diárias, em especial sua atividade laboral. O conceito se apoia na compreensão das necessidades humanas

fundamentais, materiais e espirituais, e tem no conceito de promoção de saúde seu foco mais relevante.

As exigências da vida pessoal somadas à sobrecarga de trabalho, em atividade que trata os conflitos pessoais e sociais, podem implicar no surgimento de um maior número de problemas de saúde.

As estatísticas de atendimento dos Centros de Apoio e Desenvolvimento Humano e Organizacional do Poder Judiciário (CADHOCC e CADHOTJ) demonstram que a preocupação não é a toa. No ano de 2013, foram contabilizados cerca de 300 atendimentos individuais de servidores, considerando atendimentos do Tribunal de Justiça, Comarcas da Capital e Interior. No ano de 2014, apenas no foro central foram realizados 110 atendimentos individuais.

A eficiência da jurisdição passa necessariamente pela percepção da saúde e qualidade de vida dos prestadores desse serviço. Manter a qualidade de vida e saúde dos integrantes do Poder Judiciário é um dos desafios que o magistrado, primeiro administrador do cartório, deve enfrentar.

A realização da Semana da Saúde no Judiciário, que neste ano de 2015 está indo para seu quarto ano, representa um espaço que possibilita o tratamento de importantes temas que dizem respeito à vida laboral dos servidores e magistrados, e incentivo à prevenção da qualidade de vida física e psíquica do indivíduo.

O Poder Judiciário, que tanto fez em prol de assegurar direito à saúde aos cidadãos, deve, na sua função administrativa, reconhecer a importância de cuidados de prevenção da saúde física e mental de seus integrantes. A criação de um espaço para tratar de temas de prevenção, saúde e qualidade de vida deve ser difundido e expandido.

BIBLIOGRAFIA:

Cândido Alfredo Silva Leal Junior, **O processo eletrônico e a saúde do usuário: a experiência do TRF4 em busca de um processo saudável**. Disponível em:

http://www.revistadoutrina.trf4.jus.br/artigos/edicao057/Candido_LealJunior.htm

VIEIRA, Rosmari Wittmann. Bioética, **Cuidados Paliativos e Qualidade de Vida**: a importância do processo de tomada de decisão. Dissertação mestrado. Porto Alegre, 2010.

WHOQOL GROUP – **SOCIAL SCIENCE AND MEDICINE**. 1995, 41(10): 1403-1409.

PLENÁRIA: APROVADA À UNANIMIDADE